



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
Pró-Reitoria Acadêmica



Edital N° 065/2018
Abertura de inscrição: Processo de seleção
Programa de Iniciação Científica do Artigo 170 da Constituição Estadual PIC 170

A Pró-Reitoria Acadêmica, PROACAD, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna pública alteração ao Edital 015/2018/PROACAD.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O subitem 6.2.1 do item **6.2 “DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR”**, passa a vigorar com a seguinte alteração na letra “f”:

6.2 Das condições para a inscrição do professor orientador

6.2.1 O professor deverá apresentar as seguintes condições de inscrição:

- a) Ser professor pesquisador do quadro regular da UNESC, com pelo menos 01 (um) ano na instituição.
- b) Ser integrante de Grupo de Pesquisa da UNESC cadastrado no CNPq e certificado pela UNESC;
- c) Não estar inadimplente com qualquer programa da PROACAD;
- d) Apresentar titulação mínima de mestre, com diploma emitido por programas recomendados pela CAPES;
- e) Orientar, no máximo, dois acadêmicos-bolsistas.
- f) Ser **preferencialmente** docente em regime de tempo integral.

2 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 015/2018/PROACAD.

Criciúma, 02 de março de 2018.

Prof.ª Dra. Indianara Reynaud Toreti Becker
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação